

PORTARIA Nº 076/2025

Torna público o Resultado Final de Mérito e Cotas do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 e estabelece procedimentos para habilitação.

O Diretor-Geral do **Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Resultado Preliminar de Habilitação do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 ELABORAÇÃO DE PLANOS DE SALVAGUARDA DE BENS CULTURAIS COM REGISTROS ESPECIAIS PELO ESTADO DA BAHIA

Parágrafo Único. A lista com o resultado preliminar de HABILITAÇÃO será disponibilizada em sua versão integral no sítio eletrônico <https://www.ba.gov.br/ipac/>.

Art. 2º O agente cultural que desejar recorrer contra o resultado de habilitação poderá interpor recurso administrativo, utilizando o modelo constante do Anexo XII do Edital, o qual deverá ser enviado por meio do email edital.salvaguarda@ipac.ba.gov.br ou protocolado presencialmente, na sede do IPAC, no prazo estabelecido no Anexo II do Edital, a contar do primeiro dia útil posterior à publicação do resultado.

Art. 3º Não serão avaliados recursos encaminhados pelos Correios, bem como recursos interpostos fora do prazo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Marcelo Ferreira Lemos Filho
Diretor-Geral do IPAC



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Ferreira Lemos Filho, Diretor**, em 29/12/2025, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00130650004** e o código CRC **99303189**.